



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

OFÍCIO Nº 175/2021/CML

Luziânia, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal de Luziânia Goiás

Assunto: Apreciação de VETO por este Legislativo.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que no dia 5 de agosto de 2021, foi apreciado **VETO INTEGRALMENTE**, ao *Autógrafo de Lei nº 4.351 de 20 de maio de 2021, autoria: Nixon Souza Leite, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantação e o desenvolvimento do Serviço de Transporte Público Especial – STPE, de atendimento às pessoas com deficiências, idosos e portadores de doenças causadoras de mobilidade reduzida no município de Luziânia-GO.”*; obtendo 15 (quinze) votos favoráveis ao veto integralmente, 3 (três) votos contrários ao veto integralmente e 3 (três) ausentes.

Tendo sido **MANTIDO O VETO INTEGRALMENTE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, encaminhamos esta correspondência à Vossa Excelência.

Atenciosamente,


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia Goiás